

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE **JURISTA (m/f)**

O presente regulamento visa estabelecer os termos aplicáveis ao concurso para o preenchimento de 1 (uma) vaga para a função de Jurista.

Função	Formação Acadêmica	Nº de Vagas	Unidade Orgânica
Jurista	Licenciatura em Direito	1	Gabinete Jurídico

I – ATRIBUIÇÕES

Principais atribuições

1. Integram o conteúdo funcional da função de jurista, dentre outras atribuições, as seguintes:
 - a) Participar na elaboração e atualização de regulamentos internos, manuais, políticas e material de orientação relativos à área;
 - b) Intervir nas negociações de projetos de diplomas jurídicos internacionais relacionados com a aviação civil a serem desenvolvidos;
 - c) Participar na elaboração de propostas de atos legislativos e normativos relativos ao setor no âmbito da assessoria ao Governo;
 - d) Executar e manter todos os processos relacionados com o registo aeronáutico nacional, analisando o cumprimento dos requisitos legais e efetuando a publicação dos dados na base de dados, o registo da aeronave e a produção do certificado e das certidões;
 - e) Acompanhar os processos de contencioso administrativo e judicial da AAC;
 - f) Assessorar as áreas da AAC em assuntos de matéria jurídica fornecendo apoio técnico que resultem dos procedimentos internos ou sempre que solicitado;
 - g) Participar nos processos de certificação e licenciamento conduzidos pelas diversas áreas, assegurando que os mesmos são realizados em conformidade com os requisitos legais;
 - h) Conduzir os processos de contraordenação e de advertência conforme definido no Manual de Procedimentos do Gabinete de Assuntos Jurídicos (GAJ);

- i) O que mais resultar dos Estatutos, regulamentos internos, instrumentos de gestão e diretivas superiormente definidas pelos órgãos competentes da AAC.

II - REQUISITOS

Requisitos gerais

1. São requisitos gerais do presente concurso os que se seguem:
 - a) Licenciatura em Direito;
 - b) Experiência Profissional mínima de 3 anos como jurista;
 - c) Domínio oral e escrito da língua portuguesa;
 - d) Bons conhecimentos orais e escritos da língua inglesa (nível B1);
 - e) Elevado grau de auto motivação e de disciplina;
 - f) Capacidade de trabalho em equipa e facilidade de relacionamento;
 - g) Domínio das ferramentas informáticas na ótica do utilizador.

Requisitos preferenciais

1. São requisitos preferenciais para a vaga em concurso os seguintes:
 - a) Habilitação académica superior ao nível de licenciatura;
 - b) Conhecimento e experiência profissional na área do Direito Aéreo;
 - c) Conhecimento e experiência profissional na área da logística material e formal;
 - d) Conhecimento e experiência profissional na área do Direito Administrativo (em especial na área da regulação pública, regime das contraordenações);
 - e) Conhecimento em matéria dos Registos e Notariado;
 - f) Disponibilidade imediata;
 - g) Possuir boas referências.

Competências-chave

1. Para o desempenho da função de Jurista na AAC estabelece-se como cruciais as competências que se seguem:
 - a) Elevada capacidade de análise;
 - b) Elevada capacidade de comunicação;
 - c) Elevado sentido de responsabilidade e rigor na execução das tarefas;
 - d) Integridade e Compromisso;
 - e) Facilidade no relacionamento interpessoal e cooperação;
 - f) Orientação para resultados e para a qualidade;
 - g) Espírito de equipa.

III – PROCESSO DE SELEÇÃO

Fases do processo de seleção

1. Constituem fases do processo de seleção as seguintes:
 - a) Pré-seleção/ triagem;
 - b) Avaliação curricular;
 - c) Avaliação psicológica e de conhecimentos linguísticos;
 - d) Entrevista técnica;
 - e) Entrevista de gestão.
2. As fases referidas no número 1 são traduzidas na aplicação de métodos de seleção, sendo de carácter eliminatório.

Pré-Seleção/ Triagem

1. Na fase de pré-seleção/ triagem procede-se à seleção dos candidatos em função do anúncio publicado, fazendo-se a verificação das candidaturas recebidas para aferir se cumprem os requisitos mínimos, concretamente, os referidos nas alíneas a) e b) do ponto II e apresentam toda a documentação obrigatória exigida no número 1 do ponto V;
2. Os candidatos que não cumprirem os requisitos mínimos, e/ou não apresentarem a documentação obrigatória exigida são eliminados;
3. Desta fase resulta a lista de candidatos admitidos a concurso e dos excluídos, nos termos do Regulamento de Concursos para Ingresso na Agência de Aviação Civil.

Avaliação Curricular

1. A avaliação curricular incide na análise da qualificação dos candidatos nos quesitos relativos à formação académica, experiência profissional e formação profissional.
2. São avaliados nesta fase os seguintes elementos:
 - a) Habilitação académica detida pelo candidato, devidamente certificada e comprovada;
 - b) Tempo de experiência profissional, devidamente comprovado;
 - c) Conhecimento e experiência profissional específica em áreas que se manifestem relevantes para a função, devidamente comprovados;
 - d) Formação profissional, devidamente certificada e comprovada, que se traduza em competências relevantes para a função.
3. Na presente fase é adotada a escala de avaliação de 0 a 100;
4. Seguem para a fase seguinte os candidatos que obtiverem a melhor pontuação, num máximo de 20 (vinte).
5. A avaliação curricular tem uma ponderação de 30% na classificação final.

Avaliação Psicológica e de Conhecimentos Linguísticos

1. A Avaliação Psicológica e de Conhecimentos Linguísticos abrange um conjunto de exercícios para medir e avaliar aspetos importantes para o desempenho da função em causa, como sejam o desenvolvimento mental, as aptidões, as habilidades e os conhecimentos.
2. A presente etapa compreende, também, uma entrevista individual integradora dos vários momentos da avaliação psicológica e de aferição da informação profissional.
3. Nesta fase é adotada a escala de avaliação de 0 a 100;
4. Seguem para fase seguinte, os candidatos que obtiverem melhor pontuação, num máximo de 10 (dez).
5. A avaliação psicológica e de conhecimentos linguísticos tem uma ponderação de 30% na classificação final.

Entrevista técnica

1. Na entrevista técnica o júri procede à avaliação dos conhecimentos académicos e/ou profissionais e das competências técnicas necessários para o exercício da função de Jurista na AAC.
2. As matérias objeto de avaliação na entrevista técnica versam sobre:
 - a) Direito Aéreo;
 - b) Legística material e formal;
 - c) Regime das contraordenações;
 - d) Registo e notariado;
 - e) Regulação pública e concorrência.
3. Nesta fase é adotada a escala de avaliação de 0 a 100;
4. Seguem para fase seguinte os candidatos que obtiverem melhor pontuação, num máximo de 5 (cinco).
5. Os candidatos indicados pelo júri para passar à fase seguinte devem ter a menção de “recomendável”.
6. A entrevista técnica tem uma ponderação de 40% na classificação final.

Entrevista de gestão

1. A entrevista de gestão é conduzida pelo Conselho de Administração da AAC, após a conclusão do processo de avaliação dos candidatos pelo júri.
2. Para avaliação dos candidatos durante a entrevista de gestão o Conselho de Administração serve-se de uma grelha de avaliação específica para o efeito.
3. É reservada ao Conselho de Administração da AAC a prerrogativa de escolher, dentre os candidatos recomendados pelo júri, o que melhor adequar-se ao perfil da função.

IV - CLASSIFICAÇÃO

Classificação intermédia dos métodos de seleção

A classificação intermédia resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada fase de seleção, não abrangendo a pré-seleção/triagem e a entrevista de gestão.

Classificação Final

1. A classificação final resulta da média aritmética ponderada das pontuações obtidas na entrevista de gestão levada a cabo pelo CA.
2. A avaliação dos candidatos pelo CA é feita mediante uma grelha de avaliação da entrevista de gestão.

V – CANDIDATURA AO CONCURSO

Documentação obrigatória

1. A candidatura à vaga de Jurista deve conter obrigatoriamente os seguintes elementos:
 - a) Carta de candidatura endereçada ao PCA;
 - b) *Curriculum vitae* do candidato;
 - c) Documentos comprovativos da formação e experiência;
 - d) Referências profissionais;
 - e) Fotocópia do documento de identificação pessoal (BI, CNI ou passaporte);
 - f) Registo criminal*;
 - g) Atestado médico*;
 - h) Formulário de candidatura (disponibilizado no site da AAC).
2. Os documentos mencionados nas alíneas f) e g) do número 1 são solicitados unicamente aos candidatos admitidos ao concurso, devendo ser entregues após publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos e dos excluídos.

Outros documentos

1. No decorrer do concurso podem ser solicitados outros documentos julgados pertinentes para o processo de avaliação das candidaturas.

Submissão das Candidaturas

1. As candidaturas devem ser submetidas por correio ou entregues em mão, em envelope fechado, durante as horas normais de expediente, indicando no exterior apenas a referência “Recrutamento e Seleção de JURISTA” para o seguinte endereço: Agência de Aviação Civil – Achada Grande Frente, CP 371 – Praia, Cabo Verde.
2. Apenas serão aceites as candidaturas que tiverem dado entrada na AAC até o dia 18 de Outubro de 2019.

3. A AAC reserva-se o direito de não contratar candidatos que não reúnam as condições e o perfil requeridos.

VI - CONDIÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS

Condições oferecidas

1. São oferecidas para o posto em concurso as seguintes condições:
 - b) Contrato por tempo indeterminado com período experimental de 1 ano;
 - c) Início de funções no quarto trimestre de 2019 (indicativo);
 - d) Remuneração mensal bruta correspondente a Técnico Superior 13 A;
 - e) Uma área de atividade desafiadora e motivadora;
 - f) Possibilidade de formação e valorização profissional;
 - g) Outros benefícios existentes na instituição.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Responsabilidades dos candidatos

1. A consulta de todas as listas respetivas ao presente concurso, publicadas no *site* da AAC, é da responsabilidade dos candidatos.
2. Os candidatos devem comparecer nos locais dos testes e entrevistas nos horários que lhes forem informados.
3. Em caso de alguma informação adicional os candidatos podem ser contactados através do e-mail ou telemóvel, quando disponíveis, sendo responsabilizados pela ausência de respostas.

Validade do Concurso

O concurso é válido por dois (2) anos.

Designação e Composição do Júri

O Júri do presente concurso é designado pelo Presidente do Conselho de Administração da AAC, sendo constituído por 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) vogais suplentes.

Regime Subsidiário

Em tudo o que não estiver previsto e não contrariar o presente regulamento aplicar-se-á subsidiariamente o disposto no Regulamento de Concursos para Ingresso na Agência de Aviação Civil que será disponibilizado no *site* da AAC.

Praia, 03 de Outubro de 2019